



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

**GESTÃO COMPARTILHADA DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO
ESTADO DO CEARÁ**

RESULTADO PRELIMINAR

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA GESTÃO COMPARTILHADA DOS CENTROS DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANTÔNIO BEZERRA – LOTE 1, SOBRAL – LOTE 2 E
PADRE CÍCERO – LOTE 3.**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2018-SEAS, no uso de suas atribuições legais, divulga o **RESULTADO PRELIMINAR** do processo de seleção, nos moldes do item 9.6. - Etapa 4, e na data prevista na Tabela 1, ambos do Edital, conforme quadro abaixo:

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

LOTE	ENTIDADE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC	12,8	1º SELECIONADO
	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	12,4	2º SELECIONADO
	Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente – LEACB	12,3	3º SELECIONADO
	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC-CE	11,74	4º SELECIONADO
	Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS	10,74	5º SELECIONADO
	Universidade Patativa do Assaré	-	ELIMINADO
	Instituto Terre des Hommes	-	ELIMINADO
02	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC	12,77	1º SELECIONADO
	Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF	12,41	2º SELECIONADO
	Conselho Comunitário Parque São José	11,95	3º SELECIONADO
	Instituto Maria da Hora	-	ELIMINADO
	Associação dos Moradores do Conjunto Novo Mondubim - AMCN	-	ELIMINADO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

03	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania – IDESC	12,75	1º SELECIONADO
	Conselho Comunitário Parque São José	11,9	2º SELECIONADO
	Movimento Consciência Jovem – MCJ	8,32	3º SELECIONADO
	Universidade Patativa do Assaré	-	ELIMINADO

ESCLARECIMENTOS:

1. Conforme item 9.7.3. do Edital, as matrizes de avaliações individuais de cada membro da comissão, assim como as matrizes de avaliação final de cada proposta, as propostas e demais documentos indispensáveis à defesa de seus interesses, encontram-se à disposição dos participantes, para cópias (cujas despesas são de responsabilidade exclusiva daqueles) na Assessoria Jurídica da SEAS, localizada no endereço constante do rodapé, **das 8:30 às 11hs e das 13:30 às 16hs.**

2. Conforme item 9.7.1., o prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias, contados da publicação desta no site da SEAS, prazo previsto na Tabela 1 do edital.

3. Em virtude da impossibilidade de comparecimento do membro da comissão indicado pelo CEDCA-CE, a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros considerou, para efeito de obtenção das notas finais, apenas e tão somente a avaliação dos quatro outros membros, sendo a soma das notas individuais de cada item divididas por 4 (quatro) para obter o resultado.

Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2018